

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1538/CMPR/2025

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro e dá outras Providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ESPECIAL:			
SUPERAVIT FINANCEIRO			
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0013.1272	AQ MICRO-ÔNIBUS - FAF	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE	34.000,00	2.601.0000.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		34.000,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

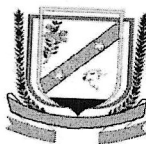
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 31 de março de 2025.

Douane O melo

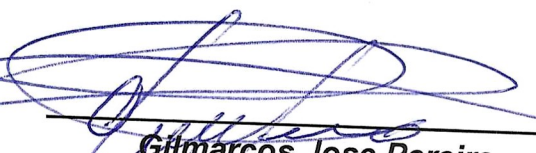
21

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. **(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimaveralegislativo@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO


Rogerio Barbosa Rodrigues
Presidente 2025/2026


Gilmarcos Jose Pereira
Vice-Presidente 2025/2026


Daiane Melo de Oliveira
1º Secretária 2025/2026


Robson Moreira de Oliveira
2º Secretário 2025/2026